



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 516/2026

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: R. Ver. Basílio Sautchuk, 243 - Zona 01, Maringá - PR, 87013-190.

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do(s) serviço(s) de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- implantação de ciclovia;

outros: solicitar a viabilização e implantação de um espaço adequado para carga e descarga de mercadorias na Rua Vereador Brasília Sautchuk, nº 243, tendo em vista a grande concentração de estabelecimentos comerciais existentes no local. Atualmente, a ausência de uma área específica para carga e descarga tem causado diversas dificuldades aos comerciantes da região, bem como aos fornecedores, resultando em transtornos no trânsito, atrasos nas entregas e prejuízos às atividades comerciais locais. Ressaltamos que a criação de um espaço devidamente sinalizado para carga e descarga contribuirá significativamente para a organização do fluxo de veículos, melhoria da mobilidade urbana e fortalecimento do comércio local, atendendo a uma demanda real e recorrente da região, diante do exposto, solicitamos a análise técnica e a adoção das providências cabíveis para a implantação dessa medida, que trará benefícios tanto aos comerciantes quanto à comunidade em geral.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador(a) Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 30/01/2026, às 17:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0435527** e o código CRC **97DC1744**.

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 30/01/2026 17:21:40.